



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO 1567/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.649, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que autoriza o Executivo a delimitar zonas e horários para circulação de caminhões.

PARECER 15

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe se manifestar no mérito sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

A presente propositura de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem como objetivo autorizar o Executivo a delimitar zonas e horários para circulação de caminhões.

Em que pese a louvável intenção do autor, o projeto em questão está eivado de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, por invadir a competência legislativa privativa da União e violar o princípio da Separação de Poderes, conforme demonstrado pelo Parecer n.º 155 da Procuradoria Jurídica da Casa.

Isto posto, este relator registra **voto contrário** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique do Cardume”

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOÃO VICTOR RAMOS
“João Victor”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B698-5DE6-CC88-76F8

